

OF-URFBIO Noroeste nº. 3808/2019

Unai/MG, 10 de julho de 2019.

Referências: Indeferimento

Processo nº 07030000484/19


Empreendedor: Agropecuária Terra Madre Ltda.

Empreendimento: Fazenda Paiol e Dobeira

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF através do Supervisor Regional da URFBio Noroeste Marcos Roberto Batista Guimarães, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Anexo III do Parecer Único, Manifestação Jurídica nº. 321/2019 e da folha de decisão nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,



Daniel Antônio Gomes da Silva
URFBio Noroeste

À
Raquel Franco Costa e Outros
A/C Régia Maria Oliveira Pereira
Rua Temístocles Rocha, 296 - Centro
Paracatu/MG - CEP: 38.600-270